



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, nº 661, Centro - CEP 17480-000

CNPJ: 46.137.469/0001-78 - www.cabralla.sp.gov.br

(14)3285-1244



DECRETO Nº 031/2011

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABRALIA PAULISTA, no uso de suas atribuições legais.

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$23.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020202 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Ficha: 067 - 04.123.0002.2007.0000 PRECATORIOS

JUDICIAIS..... 18.000,00

3.3.90.91.00 SENTENCAS JUDICIAIS

Local: 020209 DIVISAO DE OBRAS , E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Ficha: 260 - 15.452.0006.2023.0000 MANUTENCAO DE PRECAS PARQUES

E JARDINS..... 2.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P..JURIDICA

Local: 020213 DEP.MUN.ASSISTENCIA SOCIAL

Ficha: 342 - 08.244.0012.2019.0000 MANUTENCAO NO DEPARTAMENTO

DE ASSIST. SOCIAL..... 3.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. FISICA

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

Local: 020202 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Ficha: 074 - 99.999.0999.2999.0000 RESERVA DE

CONTINGENCIA..... -23.000,00

9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

Cabralia Paulista, 1º de Agosto de 2011.

JACINTHO ZANONI FILHO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e afixado em lugar de costume